



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 05/15

Alcinópolis, 03 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre homologação de Concurso Público

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica o homologado o resultado final do Concurso Público nº. 01/2014, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, o qual é o constante do Edital nº. 003/2015, publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Alcinópolis, edição de 22/01/2015.

Art. 2º O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Legislativo municipal.

Art. 3º A convocação dos aprovados e classificados, dar-se-á na medida das necessidades da Câmara Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 4º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 03 de Fevereiro de 2015.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 03 / 02 / 2015

Período de 03 / 02 / 2015

À 10 / 02 / 2015

As 11 / 02 / 2015 Horas

Assinaturas

ALCIR GONÇALVES DIAS
Presidente